



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO 2024.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PIRENOPOLINA À SENHORA RÉGIA BEATRIZ
COÊLHO DINIZ NOGUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Ana Abadia Feliciana Triers

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



Certificamos para os devidos fins, que o
presente ato foi devidamente publicado no
Placard Oficial desta Câmara Municipal de
Pirenópolis-GO, 20/03/2020

Câmara Municipal de Pirenópolis

DECRETO N° 021/2020

**“ESTABELECE REQUISITOS A SEREM
PREENCHIDOS, PARA CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÍFICOS PELO PODER
LEGISLATIVO DE PIRENÓPOLIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,
ESTADO DE GOLÁS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto
Legislativo:

Artigo 1º. A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão pirenopolino, honorário, honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do título pelos relevantes serviços prestados à cidade, ao seu povo e ou a humanidade.

Artigo 2º. Fará jus também a honraria de cidadão pirenopolino todo e qualquer cidadão que apresentar comprovadamente, 20 (vinte) anos de residência fixa na cidade, além de conduta ilibada eleitoral, civil e criminal, bem como, vida familiar, social, cultural e religiosa íntegra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte
dias do mês de março de dois mil e vinte (20/03/2020).

Isaías Bicudo da Rocha
Presidente

Benedito Aparecido da Silva
1º Secretário



BIOGRAFIA

Régia Beatriz Coêlho Diniz Nogueira, tem 56 anos, nascida em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, filha de Pedro Augusto Diniz Nogueira e Solamar Coêlho Diniz Nogueirra, irmã de dois grandes homens, mãe de dois belos rapazes e tutora de um labrador encantador. Sua história de encantamento nesta cidade se deu desde o primeiro dia em que esteve por aqui, acompanhada de sua mãe para descansar num final de semana, de uma rotina bastante intensa de cuidados com seu pai acometido pelo Alzheimer.

Sua primeira estadia se deu no Rancho do Half e não poderia ser diferente. Se apaixonou pela cidade de Pirenópolis/GO. Em 2015 juntamente com sua cunhada, também apaixonada por esta cidade, uma artesã maravilhosa, abriu um uma loja na subida da Rua do Bomfim, em uma sala na galeria do Dr. Jeferson, iniciando uma relação mais íntima com Pirenópolis e os pirenopolinos. Se encantando com tanta generosidade e acolhimento, relata que a cidade sempre tinha existido no seu coração e que cada pessoa que ela conhecia, fazendo parte de sua história aqui, se fortalecendo, e se reencontrando com a alegria, a leveza e a sabedoria que tanto precisava para seguir com coragem e confiança de sua missão

Régia Beatriz foi logo dizendo que aqui era o seu lugar e que merecia viver nesta cidade, com estas pessoas, foi tratando de buscar emprego, como tinha experiência universitária, foi a UEG e lá lhe informaram sobre uma instituição de ensino superior privada que tinha na cidade, foi até lá, entregou o currículo, passando por uma entrevista e começando a ministrar algumas disciplinas relatou que foi uma experiência fantástica conhecendo tanta gente encantadora, aprendeu tanto sobre cuidado, respeito, amor e partilha, que resolveu trazer minha mãe e minha avó para morarem comigo.

Sempre com oportunidades incríveis por aqui, também fiz parte da equipe do Educandário Dom Bosco, ministrando aulas para o 5º ano. Deus do céu... O que foi essa experiência?! Que desafio... Os frutos dessa relação com a equipe gestora e alunos que perdura até os dias de hoje. Participando de um grupo no whatsapp: "amores de mamae Régia" e até hoje alguns integrantes dessa turminha maravilhosa frequentam a sua minha casa.

Pirenópolis, 21 de fevereiro de 2024.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à Senhora Régia Beatriz Coêlho Diniz Nogueira, Professora/Pedagoga, portadora do CPF: 428.221.491-00, residente e domiciliada na Rua 02, Quadra 02, lote 07, apartamento 02, Bairro vila São Francisco, Pirenópolis/GO

Em 2021, a Professora e Pedagoga Régia, através de um convite da Secretária Márcia Áurea Oliveira para dialogar com as coordenadoras pedagógicas e as coordenadoras do Atendimento Educacional Especializado — AEE. Vinha como consultora, e após um período foi convidada para fazer parte da equipe da Secretaria Municipal de Educação. Em um misto de alegria e preocupação, pois, deixaria sua família, chegando em 01 de março de 2021 para ajudar a escrever uma nova história da educação, em um momento em que ainda estávamos frágeis pela pandemia, mas que precisávamos reagir, seguir sonhando, planejando, estruturando ações que trariam confiança para os profissionais da educação e para as famílias atendidas pela rede municipal de ensino. Estruturando as aulas remotas, não presenciais, adquirindo equipamentos para viabilizar as aulas, oportunizando treinamentos e estruturando, fazendo a sondagem diagnóstica de aprendizagem feita coletivamente por todos os professores da rede municipal, sob a orientação das coordenações pedagógicas e de AEE. Diagnosticando como estavam os nossos estudantes, em que nível de aprendizagem eles se encontrava, com a preocupação das diretrizes que a educação municipal precisava traçar. Também coletivamente, nos encontros dos trabalhos coletivos, fomentando a importância de entendermos os documentos que norteiam a educação do nosso país e propondo aos coordenadores, revisitar a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, bem como o Documento Curricular de Goiás - DCGO, que muitos, em função da pandemia, haviam se “afastado” das terminologias e consequentemente das diretrizes tão importantes para a nossa educação. Incentivando os professores, através dos encontros de planejamento e trabalhos coletivos, a descreverem, dentro do olhar do DCGO, o jeito que temos para descrever nosso patrimônio material e imaterial, nossas riquezas e eles toparam. Construindo com representatividade de toda as escolas da rede municipal, o nosso Referencial Curricular, que como o nome diz, se tornou REFERENCIAL para vários municípios vizinhos, tendo inclusive um elogio por escrito de um assessor do MEC, que pediu para ter acesso a esse Referencial. Com planejamento e esforço coletivo, hoje a educação de Pirenópolis é referência em vários projetos aplicados em nossas escolas. Instituindo projetos que falam de competências sócio emocionais, tema de extrema relevância na atualidade; projetos sobre educação patrimonial, que resgata a identidade e a subjetividade do povo pirenopolino; projeto sobre letramento financeiro e empreendedorismo, temas muito caros para uma sociedade que pretende ser independente, consciente do seu papel e dever cidadão e claro e não menos importante, trabalhando o turismo na escola, apresentando oportunidades, estimulando a valorização, a preservação e o respeito à cidade fortalecendo e salvaguardando a história pirenopolina contada nos ambientes escolares.

Como Superintendente Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, contribuiu com cada elemento elencado, ao longo dessa história construída pelo e para o coletivo. Em 2023, foi Professora formadora para os professores alfabetizadores da Rede Municipal, através do Programa em parceria com o Governo do Estado — AlfaMais Goiás, estreitando laços com profissionais brilhantes.



Câmara Municipal de
Pirenópolis

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à Senhora Régia Beatriz Coêlho Diniz Nogueira, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, a Senhora Régia tem serviços relevantes prestados a nossa cidade e por ter contribuído significativamente para a Educação de Pirenópolis/GO, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 21 de fevereiro de 2024.


Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Regia Beatriz Coêlho Diniz Nogueira, portadora do CPF: 428.221.491-00, residente e domiciliada na Rua 02, Quadra 02, lote 07, apartamento 02, Bairro vila São Francisco, Pirenópolis/GO. afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Pirenópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Regia Beatriz Coêlho Diniz Nogueira
Régia Beatriz Coêlho Diniz Nogueira
CPF: 428.221.491-00

Nome: Régia Beatriz Coêlho Diniz Nogueira

Celular (61) 98321-6922

E-mail: regiadiniz@gmail.com

Linkedin: linkedin.com/in/régia-diniz-44a56521

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4743094337722700>

Propósito:

Desempenhar minha vocação, fomentando uma atitude cooperativa, a partir da troca de experiências.

Experiências Profissionais Presenciais e Remotas:

Educação Básica – Mais de 20 anos de experiência

Ensino Fundamental

- Prefeituras: Arraial do Cabo, Rio das Ostras e Pirenópolis.
(Professora e Superintendente Pedagógica)

Ensino Médio

- Centro Educacional Católica de Brasília – CECB
(Orientadora Educacional)

Ensino Superior – Mais de 10 anos de experiência

- Faculdade de Artes Dulcina de Moraes DF
(Professora, Psicopedagoga e Presidente da Comissão Própria de Avaliação do MEC- CPA)
- Fundação Universa Escola de Gestão – Universidade Católica de Brasília
(Professora e Coordenadora Pedagógica)
- Centro de Estratégia e Política do Corpo de Bombeiros DF
(Professora – CAEO e CAO)
- Instituto Superior de Ciências Policiais - Academia de PM DF
(Professora – CAO)
- Faculdade Anhanguera DF
(Professora)
- Faculdade Gamaliel GO
(Professora)

Educação Corporativa – Mais de 10 anos de experiência como Facilitadora

- Petróleo Brasileiro S A- Petrobras
- Escola de Administração Fazendária – ESAF
- Escola Nacional de Educação Pública – ENAP
- Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB
- Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
- Prefeitura Municipal de Pirenópolis - PMP

Régia Beatriz Coêlho Diniz Nogueira, 56 anos, nascida em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Sou filha de um casal de idosos, irmã de dois grandes homens, mãe de dois belos rapazes e tutora de um labrador encantador.

Minha história de encantamento nesta cidade se deu desde o primeiro dia em que estive por aqui, acompanhada de minha mãe para descansarmos num final de semana, de uma rotina bastante intensa de cuidados com meu pai acometido pelo Alzheimer.

Nos hospedamos no Rancho do Half e ela foi me apresentar a cidade que havia conhecido a tempos. Não poderia ser diferente. Me apaixonei.

Um ano depois, perdíamos meu irmão e meu pai e tudo parecia não ter mais cor. Vim pra Piri.

Em 2015 a minha cunhada, também apaixonada por esta cidade, me convidou para abrir com ela, uma artesã maravilhosa, uma loja na subida da Rua do Bonfim. Alugamos uma sala na galeria do Dr. Jeferson e iniciamos nossa relação mais íntima com Pirenópolis e os pirenopolinos.

Me encantava com tanta generosidade e acolhimento. Parecia que a cidade sempre tinha existido no meu coração e que cada pessoa que eu conhecia, fazia parte da minha história e aqui, ia me fortalecendo, me reencontrando com a alegria, a leveza e a sabedoria que tanto precisava para seguir com coragem e confiança a minha missão.

Minha cunhada não conseguiu ficar por muito tempo. Sentia muito a falta dos filhos e na época, do único neto e voltou a morar em Brasília. Eu fui logo dizendo: aqui é o meu lugar. Mereço viver nesta cidade, com estas pessoas. E fui tratando de buscar emprego. Como tinha experiência universitária, fui a UEG e lá me informaram sobre uma instituição de ensino superior privada que tinha na cidade. Fui até lá, entreguei o meu currículo, passei por uma entrevista e comecei a ministrar algumas disciplinas.

Que experiência fantástica! Conheci tanta gente encantadora, aprendi tanto sobre cuidado, respeito, amor e partilha, que resolvi trazer minha mãe e minha avó para morarem comigo.

Sempre tive oportunidades incríveis por aqui. Também fiz parte da equipe do Educandário Dom Bosco, ministrando aulas para o 5º ano. Deus do céu... O que foi essa experiência?! Que desafio... Os frutos dessa relação com a equipe gestora e meus alunos perdura até os dias de hoje. Temos um grupo no whatsapp: "amores de mamãe Régia" e até hoje alguns integrantes dessa turminha maravilhosa frequentam a minha casa. É amor para a vida toda.

Em 2016, precisamos voltar para Brasília e retornei minhas atividades como professora de oficiais militares do CBMDF, agora com um olhar muito mais atento, com um tanto mais de sabedoria e alegria advindos desta experiência com os pirenopolinos, que me inspiraram e me ajudaram a seguir confiante.

Os anos se passaram e eu segui me aperfeiçoando, tendo experiências maravilhosas na educação corporativa e em instituições de Ensino Superior. Estudei, produzi artigos científicos, participei de conferências e seminários internacionais, fui fazer meu mestrado no Uruguai e voltei.

Em 2019, minha mãe se despede de mim e mais uma vez me vejo sem chão, numa tristeza profunda e ainda sem saber o que fazer, para onde ir... Chega à pandemia e com ela, a insegurança, o medo e a tristeza de tantas outras perdas. Fazia trabalhos pontuais home office ao lado do meu irmão, fiz muitos cursos livres para que o tempo fosse bem aproveitado.

Em 2020 rezava, como muitos outros amigos que fiz por aqui, para que o nosso prefeito, Nivaldo Antônio de Melo fosse eleito e com ele, a cidade voltasse a crescer e as oportunidades fossem cada vez maior para esse povo tão merecedor. Ele ganhou a eleição. Fui a igreja da Mãe Rainha, a “igreja dos militares” lá em Brasília. Precisava agradecer a vitória tão esperada e merecida desse povo que tanto amo. Eu não estava mais aqui, mas meu coração se mantinha alinhado aos corações de pessoas que me ensinaram sobre partilha, amor, festa, folia e foguete... (risos).

Em 2021, recebi um convite da Secretária Márcia Áurea Oliveira para dialogar com as coordenadoras pedagógicas e as coordenadoras do Atendimento Educacional Especializado – AEE. Vinha como consultora. Qual foi a minha surpresa? Parte dessas pessoas eu já conhecia, elas faziam parte da minha história por aqui. Foram 11 dias de troca, de reconstrução de uma memória afetiva, que muitas vezes me fez companhia, me fazendo crer que tudo ia passar, que tudo daria certo e que eu não precisava me sentir só, porque elas existem na minha vida.

Com o coração repleto de gratidão à aquelas equipes, retorno a Brasília e quase duas semanas depois, recebo outro telefonema, só que desta vez, me convidando para fazer parte da equipe da Secretaria Municipal de Educação. Era um misto de alegria, preocupação (deixaria meus filhos, meu cachorro e meu irmão) e uma gratidão que não cabia em mim. Parecia um sonho...

Chego em 01 de março de 2021 para ajudar a escrever a história da educação num momento em que ainda estávamos frágeis pela pandemia, mas que precisávamos reagir, seguir sonhando, planejando, estruturando ações que trariam confiança para os profissionais da educação e para as famílias atendidas pela rede municipal de ensino.

Estruturamos o plano para as aulas remotas, não presenciais. Adquirimos equipamentos para viabilizar as aulas, oportunizamos treinamentos e estruturamos a primeira sondagem diagnóstica de aprendizagem feita coletivamente por todos os professores da rede municipal, sob a orientação das coordenações pedagógicas e de AEE. Precisávamos saber como estavam os nossos estudantes, em que nível de aprendizagem eles se encontravam.

A preocupação com as diretrizes que a educação municipal precisava traçar, nos fez dar mais um passo. Também coletivamente, nos encontros dos trabalhos coletivos, fomentávamos a importância de entendermos os documentos que norteiam a educação do nosso país e propomos aos coordenadores, revisitar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, bem como o Documento Curricular de Goiás – DCGO, que muitos, em função da pandemia, haviam se “afastado” das terminologias e consequentemente das diretrizes tão importantes para a nossa educação, mas queríamos mais, queríamos falar da nossa pirenopolinidade, daquele jeito tão peculiar, tão rico e genuíno que “só Pirenópolis pode mostrar”.

Incentivamos os professores, através dos encontros de planejamento e trabalhos coletivos, a descreverem, dentro do olhar do DCGO, o jeito que temos para descrever nosso patrimônio material e imaterial, nossas riquezas e eles toparam. Tivemos a oportunidade de construir com representatividade de toda as escolas da rede municipal, o nosso Referencial Curricular, que como o nome diz, se tornou REFERENCIAL para vários municípios vizinhos, tendo inclusive um elogio por escrito de um assessor do MEC, que pediu para ter acesso ao nosso Referencial.

Com planejamento e esforço coletivo, hoje somos referência em vários projetos aplicados em nossas escolas. Instituímos projetos que falam de competências socioemocionais, tema de extrema relevância na atualidade; projetos sobre educação patrimonial, que resgata a identidade e a subjetividade do povo pirenopolino; projeto sobre letramento financeiro e empreendedorismo, temas muito caros para uma sociedade que pretende ser independente, consciente do seu papel e dever cidadão e claro e não menos importante,

trabalhamos o turismo na escola, apresentando oportunidades, estimulando a valorização, a preservação e o respeito à cidade fortalecendo e salvaguardando a história pirenopolina contada nos ambientes escolares.

Como Superintendente Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, contribuo com cada elemento elencado ao longo dessa história construída pelo e para o coletivo.

Em 2023, tive a oportunidade de ser Professora Formadora para os professores alfabetizadores da Rede Municipal, através do Programa em parceria com o Governo do Estado – AlfaMais Goiás, que me conferiu uma experiência grandiosa e mais uma vez, estreitar laços com profissionais brilhantes.

Em 2024, sigo acreditando em cada ação pensada, planejada com afeto, respeito e a muitas mãos que acreditam e querem ter uma cidade cada vez melhor. Os projetos intersetoriais se consolidam, se integram de uma forma importante, trazendo reflexões e ações que nos possibilitam vislumbrar uma cidade mais inteligente, criativa, sustentável e repleta de possibilidades para nossos estudantes e suas famílias.

É o fazer coletivo que me inspira a seguir acreditando que podemos ter a cidade que sonhamos para a nossa e para as futuras gerações.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

34642034/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

REGIA BEATRIZ COELHO DINIZ NOGUEIRA

OU

CPF n. 428.221.491-00

Certidão emitida em 09/02/2024, às 11:04:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/02/2024, às 05:52:47.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34642034



Código de Validação: 14F3 73D8 BE23 FBC4 DCFC 4B7A 2E44 2960

Data da Atualização: 09/02/2024, às 05:52:47



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RÉGIA BEATRIZ COËLHO DINIZ NOGUEIRA**

Inscrição: **0750 6517 0370** Zona: 026 Seção: 0096

Município: 95435 - PIRENÓPOLIS UF: GO

Data de nascimento: 01/06/1967 Domicílio desde: 18/01/2023

Filiação: - SOLAMAR COELHO DINIZ NOGUEIRA
- PEDRO AUGUSTO DINIZ NOGUEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PEDAGOGO

Certidão emitida às 13:29 em 23/01/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Ø8HH.VGQA.E9+E.JLX2

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Produções Acadêmicas:

Congresso e Simpósio: Apresentação de 02 Trabalhos Científicos

- XI Congresso Brasileiro de Psicopedagogia e V Simpósio Internacional de Psicopedagogos - SP

Jornada: Idealizadora e Coordenadora

- Conexão Femme - I Jornada Feminina Dulcina de Moraes DF

Bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso:

- Faculdade de Artes Dulcina de Moraes (25 trabalhos)
- Universidade de Brasília – UNB (02 trabalhos)

Formação Acadêmica:

Mestrado em Educação (falta apresentar a dissertação)

Especialização em Gestão Pública Municipal (em curso)

Especialização em Metodologias Ativas e Educação Híbrida (concluído)

Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional (concluído)

MBA em Gestão Estratégica de Recursos Humanos (concluído)

Graduação em Pedagogia com ênfase em Administração e Magistério (concluído)

Pesquisa e Governança:

Referencial Curricular para Sistema Municipal de Ensino de Pirenópolis

Projetos Intersetoriais

- Secretaria Municipal de Educação de Pirenópolis

Cursos Livres:

Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

- “Temos que dar aulas remotas... E agora”?
- “Noções básicas do trabalho remoto”.
- “Formação de facilitadores de aprendizagem”.
- “A liderança pública em tempos de crise”.
- “Design Thinking para Inovação em Governo”.

Associação Nova Escola

- Google Classroom – “Como criar sua sala de aula online”.
- Google Drive – “Como usar os slides e o formulário de perguntas”?
- Google Drive – “Como usar Hangouts e o Docs”?

Pontifícia Universidade católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

- “Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas para Tempos de Mudança”.
- “Liderança, Capacidade de Aprender e Resiliência”.

Instituto Phorte de Educação

- “Novas Tecnologias da Aprendizagem: políticas educacionais”.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

- “FNDE em Rede – Técnicos e Gestores Educacionais”.

Ministério da Educação – MEC

- Projeto Sala de Situação da Educação Básica: Gestão e Governança.
- Seminário Nacional pela Alfabetização.

Programa de Alfabetização AlfaMais Goiás pela Criança Alfabetizada

- Formadora Municipal de Alfabetização.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 067/2024

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Cariston Aurélio Rodrigues Aires
Presidente



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO
Nº: 090 / 2024
EM: 04 / 03 / 2024
HORA: 13:13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO 2024.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PIRENOPOLINA À SENHORA RÉGIA BEATRIZ
COÊLHO DINIZ NOGUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ PIRENOPOLINA à Senhora **RÉGIA BEATRIZ COÊLHO DINIZ NOGUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024).

Carlston Aurélio Rodrigues Aires
Vereador